



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Obras
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - UNIDADE DEMANDANTE	
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Obras
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Claumes Menezes de Souza
E-MAIL	sec.obras@prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br
2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	
A presente solicitação trata da contratação de empresa especializada na aquisição, instalação e manutenção de luminárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Igarapé-Açu/PA , sendo essencial para garantir a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida da população além de desempenhar um papel fundamental na prevenção de acidentes, na redução da criminalidade e na promoção de ambientes urbanos mais seguros e acessíveis durante o período noturno.	
3 - NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
OBRA	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	
SERVIÇO CONTINUADO	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	X
4 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
A contratação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública do município é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar da população, bem como para promover a eficiência energética e a redução de custos operacionais. A iluminação pública exerce um papel essencial na promoção de um ambiente urbano seguro, tanto para pedestres quanto para motoristas, além de contribuir diretamente para a redução da criminalidade e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Atualmente, o sistema de iluminação pública do município encontra-se com diversas luminárias danificadas ou obsoletas, o que impacta diretamente na capacidade de fornecer uma iluminação adequada em áreas críticas, como vias principais, praças públicas e bairros residenciais e na zona rural. A substituição por luminárias de LED, com potências de 100W e 150W, é uma medida estratégica, visto que essas luminárias possuem maior durabilidade, menor consumo energético e maior eficiência luminosa em comparação com as tecnologias tradicionais. Além disso, o município busca alinhar-se às políticas públicas de sustentabilidade, que incentivam a adoção de soluções tecnológicas que reduzam o impacto ambiental. A troca de lâmpadas convencionais por luminárias de LED também resultará em menor necessidade de manutenção ao longo do tempo, otimizando os recursos públicos e gerando uma economia significativa nas contas de energia elétrica.	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Obras
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



Portanto, justifica-se a presente contratação para garantir um sistema de iluminação pública moderno, eficiente e seguro, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Obras e proporcionando benefícios diretos à população.

5 - QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS

As quantidades foram definidas com base no levantamento técnico das necessidades atuais do sistema de iluminação do município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA NOVAS DE LED AQUISIÇÃO DE LED 100W	SERVIÇO	100
2	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA NOVAS DE LED AQUISIÇÃO DE LED 150W	SERVIÇO	150

6 - ESPECIFICAÇÃO (DETALHAMENTO)

As especificações detalhadas dos itens devem ser apresentadas no ETP.

7 - VALOR ESTIMADO

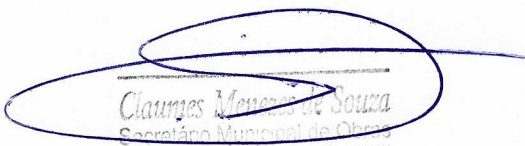
O valor referente a esta contratação será devidamente estimado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e irá considerar todas as variáveis necessárias para garantir a precisão e adequação do valor estimado.

8 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Para que seja consolidada a contratação, a equipe responsável deve elaborar o Estudo Técnico Preliminar de forma a assegurar a viabilidade da contratação, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos, ambientais, entre outros, objetivando garantir a eficácia, eficiência e a efetividade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar elaborado deve embasar o termo de referência, que deve ser elaborado apenas se houver a viabilidade da contratação.

Igarapé-Açu/PA 25 de setembro de 2024.


Claumes Menezes de Souza
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 233/2021 - GP/PMI

CLAUMES MENEZES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras.
Decreto nº 233/2021 – GP/PMI